



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

AUTÓGRAFO Nº 108, DE 2026

PROJETO DE LEI Nº 116, DE 2026 (sem emenda)

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Toledo a Giovani Ferri.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Esta Lei outorga honraria a pessoa a quem se reconhece a relevância dos serviços prestados ao povo de Toledo.

Art. 2º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Toledo a Giovani Ferri, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade, em especial na defesa de questões relacionadas ao meio ambiente e ao desenvolvimento urbano sustentável e de demais direitos difusos e coletivos, e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 1º de setembro de 2026.

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal